



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA NORMATIVA Nº 208/GABR/REITORIA, DE 11 DE ABRIL DE  
2024**

Inserir a Coordenadoria de Assuntos Estudantis, vinculada ao Departamento de Ensino, na estrutura organizacional do *campus* Morada Nova.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.003030/2024-67, resolve:

Art. 1º Inserir na estrutura organizacional do *campus* Morada Nova a seguinte unidade:

<b>Unidade Organizacional</b>	<b>Código da Função</b>	<b>Sigla SEI</b>	<b>Vinculação Hierárquica</b>
Coordenadoria de Assuntos Estudantis	FG-4	CAE-MOR	Departamento de Ensino

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 11/04/2024, às 11:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6083586** e o código CRC **EAB03FD8**.

